



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SUB-REITORIA DE PLANEJAMENTO

GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO CAP.

SUB-GRUPO ESPECIAL

FINALIDADE: FIXAR OS OBJETIVOS

RELATÓRIO

INTRODUÇÃO

A existência de um campo de interesses concordantes, fez com que o Governo do Estado e a Universidade Federal de Santa Catarina estabelecessem uma série de entendimentos, que se corporificou na instalação do Grupo de Trabalho responsável pelos estudos da implantação do Centro Agropecuário da UFSC, cuja criação está definida pelo Decreto . . .

- A perfeita concordância de intenções de ambas as partes interessadas no problema, cujo fim maior é o desenvolvimento integrado do Estado, deve ser consubstanciada num modelo onde o processo educacional deva estar compatibilizado com o sistema produtivo catarinense.

Para tanto, o modelo a ser alcançado deve possibilitar a integração das várias entidades que atuam no vasto campo de atividades da agricultura, pecuária e aproveitamento dos recursos do mar.

Em concordância com esta diretriz, o Sub-Grupo procurou, desde o início, estabelecer um critério norteador para seus estudos. Este critério pode ser sintetizado nos seguintes itens:

- 1 - Fixar o objetivo geral do Grupo de Trabalho.
- 2 - Definir, de maneira ampla, os campos de ação do Centro Agropecuário.
- 3 - Definir os objetivos do Centro Agropecuário
- 4 - Definir as ações cuja viabilidade de execução fosse imediata.

DOS OBJETIVOS

- 1 - Dentro da sistemática adotada e em consonância com os interesses das várias instituições participantes, constitua o objetivo geral do Grupo de Trabalho:





- Elaboração do projeto global e integrado do Centro Agropecuário da Universidade Federal de Santa Catarina.

O projeto, pelas <sup>diversas</sup> variáveis campos de atividades e ações diversificadas que envolve, deverá estabelecer, de maneira racional e orgânica, o sistema progressivo das etapas a serem implantadas, com a vigorosa integração de outras instituições públicas ou privadas, sob a coordenação da unidade central que será o Centro Agropecuário.

2 - DO CAMPO DE ATIVIDADES

O projeto do Centro Agropecuário deverá prever, em função da própria natureza das ações envolvidas, a forma de desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão nos seguintes campos:

2.1 - Exploração dos recursos do mar, compreendendo as seguintes fases:

- 2.1.1 - Identificação dos recursos do mar
- 2.1.2 - Defesa e preservação dos recursos do mar
- 2.1.3 - Fomento dos recursos do mar
- 2.1.4 - Extração e captura técnico-científica dos recursos do mar.
- 2.1.5 - Industrialização e transformação dos recursos do mar.
- 2.1.6 - Comercialização dos recursos do mar.

2.2 - AQUICULTURA  
2.3 - Exploração dos recursos do solo, sob as seguintes formas:

- 2.3.1 - Identificação das potencialidades da ecologia agrícola
- 2.3.2 - Conservação e manutenção da fertilidade do solo e <sup>de outros recursos naturais</sup>
- 2.3.3 - Desenvolvimento de culturas e criações econômicas
- 2.3.4 - Industrialização dos recursos do solo
- 2.3.5 - Comercialização dos recursos do solo

III - DOS OBJETIVOS DO CENTRO AGROPECUÁRIO

1 - Objetivo Geral

É sabido que no setor <sup>primário</sup> ~~secundário~~ - agropecuário e pesca - se concentram o maior contingente da população, e uma das principais fontes de renda de Santa Catarina.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SUB-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Fl. 3

Deste modo, o próprio desenvolvimento do Estado está intimamente ligado ao progresso das atividades primárias da economia, cujas deficiências nas áreas da pesquisa, ensino e extensão precisam ser progressivamente eliminadas.

Assim, o Sub-Grupo entende que o Centro Agropecuário deve ter o seguinte objetivo geral:

- Planejamento e execução de programas que visem ao desenvolvimento da agricultura, pecuária e pesca, através de atividades de pesquisa, ensino e extensão.

## 2. Objetivos específicos

A moderna conceituação de desenvolvimento, vem promovendo reformas substanciais em diversos campos da atividade humana.

A reforma do ensino em todos os graus, decorrente das necessidades <sup>de</sup> crescimento do país, veio alargar os horizontes da educação, especialmente a nível de segundo grau e a nível superior.

A criação de um sistema aberto, permitindo o acesso gradual do estudante pelo processo de créditos, está a permitir que novos caminhos sejam <sup>abertos</sup> para a formação dos recursos humanos de que tanto carecemos.

Por outro lado, a associação obrigatória do ensino e da pesquisa, no nível superior, tendo como finalidade principal, evitar a pesquisa acadêmica e individualista, veio ensejar a realização de pesquisas de efeito comunitário, forçando a integração da Universidade ao processo de desenvolvimento regional.

- Assim, a Universidade com seu potencial humano e científico deverá contribuir para preencher os vazios da economia primária de Santa Catarina, seja no campo da pesquisa, do ensino ou da extensão.

Deste modo, entende o Sub-Grupo <sup>que</sup> os objetivos específicos do C.A.P. são os seguintes:

- 2.1 - Instalação progressiva das atividades de pesquisa, ordenadas prioritariamente segundo o caráter de aplicabilidade, com o fim de criar uma tecnologia de acordo com os recursos existentes no Estado.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SUB-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Fl. 4

- 2.2 - Capacitação da mão de obra, através de cursos rápidos, práticos e intensivos, para atender as necessidades do Estado.
- 2.3 - Formação de técnicos de nível médio com caráter profissionalizante, adaptado a nova sistemática educacional.
- 2.4 - Formação de técnicos de nível superior, de acordo com as características geo-econômicas do Estado, mediante um sistema de créditos que possibilite a aprendizagem em locais fora da escola.
- 2.5 - Criação de cursos de pós-graduação para atender as etapas mais avançadas da pesquisa e do ensino no campo da agricultura, pecuária e pesca.

IV - AÇÕES PRELIMINARES A DESENVOLVER

Dentro do princípio norteador, o Sub-Grupo entende que algumas ações devam ser imediatamente desenvolvidas, para que o projeto global de implantação adquira condições de execução a curto prazo, e que são as seguintes:

- 1 - Estabelecimento de uma política de integração dos diversos órgãos e entidades, que atuam, ou possam a vir a atuar, no campo de atividades do Centro Agropecuário.
- 2 - Identificação dos recursos materiais, humanos e financeiros existentes e das possibilidades de sua utilização - imediata e mediata.
- 3 - Identificação das fontes de apoio técnico e financeiro, de origem local, regional, nacional ou internacional, incluindo a forma da colaboração.
- 4 - Adequação do espaço físico necessário às atividades do Centro Agropecuário ao plano de urbanização da área do campus universitário.
- 5 - Providenciar a elaboração e respectiva fiscalização do projeto executivo dos tanques para carcinocultura, inclusive para as atividades de pesquisa.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
SUB-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Fl. 5

- 6 - Estudar e propor os trabalhos que possam ser desenvolvidos de imediato pelo Centro Agropecuário, com a devida quantificação.

V - CONCLUSÃO

O Sub-Grupo considerou que outros trabalhos poderiam ser propostos. Contudo, entendem que o próprio seguimento dos estudos - determinará com melhor exatidão as prioridades a serem observadas.

Florianópolis, 4 de janeiro de 1972

Luiz Felipe da Gama Lobo D'Eça

Cristovão de Andrade Franco

Walmir Dias